

**CONTRATO Nº 056/2023/TJ/PA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO  
PARÁ, EM FAVOR DA DELEGACIA  
DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA  
IPIXUNA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, EM FAVOR DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA IPIXUNA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Tv. Terezinha Borges, nº S/N, Bairro: da Felicidade, Nova IPIXUNA/PA, CEP: 68.585-000, telefone: (91) 98567-2846, (91) 4006-9027; e-mail: [novaipixuna@policiacivil.pa.gov.br](mailto:novaipixuna@policiacivil.pa.gov.br), neste ato representado por seu Administrador, **CELSO MENDITTI LIMA**, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02607 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)	Novo em 06/2023 (R\$)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (R\$)
8	Armário de aço	Ociosos	239,00	1.912,00	14	190,12
8	Monitor	Ociosos	305,00	2.440,00	5	244,08
8	CPU	Ociosos	793,00	6.344,00	5	634,61
8	Teclado	Ociosos	30,00	240,00	5	24,01
8	Mouse	Ociosos	10,00	80,00	5	8,00
8	Estabilizador	Ociosos	96,00	768,00	5	76,83
8	Armário melalina	Ociosos	350,00	2.800,00	14	278,42
6	Mesa	Ociosos	250,00	1.500,00	10	149,38
6	Gaveteiro	Ociosos	180,00	1.080,00	10	107,55
4	Cadeira giratória	Ociosos	250,00	1.000,00	10	99,59
2	Cadeira fixa	Ociosos	145,00	290,00	10	28,88
3	Arcondicionado	Ociosos	950,00	2.850,00	14	283,39
10	Longarina c/ 3 ou 4 lugares	Ociosos	484,00	4.840,00	14	481,27
1	Rack	Ociosos	350,00	350,00	5	35,01
2	Impressora	Ociosos	299,00	598,00	5	59,82
					<b>TOTAL</b>	<b>2.700,96</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 2.700,96** (dois mil e

TJPA-PRO-2023/02607  
LR



TJPA-PRO-2023/02607 V01



setecentos reais e noventa e seis centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 40 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/37458.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de julho de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração  
do TJPA

CELSO MENDITTI Assinado de forma digital por  
CELSO MENDITTI  
LIMA:11877371785  
Dados: 2023.07.18 12:28:48 -03'00'  
LIMA:11877371785

**CELSO MENDITTI LIMA**  
Delegado de Polícia Civil de Nova Ipixuna

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TJPA-PRO-2023/02607  
LR



TJPA-PRO-2023/02607V01



**PORTARIA Nº 573/2023-GGP-DPG, DE 19 DE JULHO DE 2023.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/755824. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública RENEE WILLIAMS; Id. Funcional; 5922469/ 2, concedida pela PORTARIA Nº 062/2023-GGP/DPG, de 26/01/2023; publicado no Doe nº 35.271, de 30/01/2023; com gozo nos períodos de 10/03/2023 a 20/03/2023 – 11 dias e 15/08/2023 a 02/09/2023 – 19 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para o período de 07/07/2023 a 25/07/2023 – 19 dias.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 965764

**PORTARIA Nº 574/2023-GGP-DPG, DE 19 DE JULHO DE 2023.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/811488. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público JAIRO MAIA JUNIOR; Id. Funcional; 5957722/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 140/2023-GGP/DPG, de 27/02/2023; publicado no Doe nº 35.310, de 03/03/2023; com gozo nos períodos de 10/04/2023 a 24/04/2023 – 15 dias e 18/09/2023 a 02/10/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para o período de 20/11/2023 a 04/12/2023 – 15 dias.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 965766

**PORTARIA Nº 575/2023-GGP-DPG, DE 19 DE JULHO DE 2023.** A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/738911. RESOLVE: TRANSFERIR, a primeira fração de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2022/2023), da Servidora Pública SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA; Id. Funcional; 5947192/ 4, concedida pela PORTARIA Nº 492/2023-GGP/DPG, de 29/06/2023; publicado no Doe nº 35.456, de 30/06/2023; com gozo nos períodos de 01/08/2023 a 15/08/2023 – 15 dias e 01/12/2023 a 15/12/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para o período de 17/08/2023 a 31/08/2023 – 15 dias.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 965767

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2023/TCMPA.  
TIPO: Menor Preço Por Lote  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do referido Pregão.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08h:00 do dia 07/08/2023.  
DATA DA FASE DE LANCES: 10h:00 do dia 07/08/2023.  
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.  
ACESSO AO EDITAL: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.  
Belém/PA, 24 de Julho de 2023.  
Jonas Silva dos Santos  
Pregoeiro

Protocolo: 965399

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Expediente nº 012392/2023, o Memorando nº 048/2023 - SETIN, o Parecer nº 520/2023 - PROJU e a Manifestação nº 369/2023 da Secretaria de Controle Interno, com fundamento no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, para fornecimento de Internet com Link de dados via Fibra no Tribunal, no valor global anual de R\$ 308.007,84 (trezentos e oito mil e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
Belém, 18 de julho de 2023.  
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

Protocolo: 965362

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 54/2023 da ECAV, o Parecer: nº 452/2023 – PROJU, a Manifestação nº 374/2023 da SECIN, fundamentado no art. 25, II combinado com art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta de MARIA CANDIDA AVELLAR OLIVEIRA MORAES DE LIMA EIRELI ME, CNPJ nº. 25.208.522/0001-04, objetivando a realização de palestra sobre "Redação Técnica, Técnicas de argumentação e Qualidade nas instruções, relatórios, pareceres e votos em processos de controle externo", no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
Belém, 20 de julho de 2023.  
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

Protocolo: 965319

#### OUTRAS MATÉRIAS

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, em Sessão Ordinária de 23 de maio de 2023, tomou as seguintes decisões:  
**ACÓRDÃO Nº 64.853**  
(Processo TC/011647/2022)  
Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO  
Recorrente: ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Ex-Prefeito do Município de Concórdia do Pará

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato do CONTRATO Nº 039/2023/TJPA // Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850.0001-59// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de assinatura anual das revistas jurídicas da IOB, na quantidade e periodicidade previstas no Termo de Referência. Origem: Inexigibilidade de Licitação 042/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 8.504,23 (oito mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Ação: 02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.759.0000.18// Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024 // Data da assinatura: 17/07/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 966136

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 056/2023/TJPA//Partes:** TJPA e Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da Delegacia de Polícia Civil de Nova Ipixuna // CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Tv. Terezinha Borges, nº S/N, bairro: da Felicidade, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, Fone: (91) 98567-2846, E-mail: novaipixuna@policiacivil.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02607 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.700,96 (dois e setecentos reais e noventa e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 18/07/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 965911